

03	<p>Plug RJ45 Categoria 6 para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> Conformidade com normas e padrões <ol style="list-style-type: none"> ROHS EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC 68.5 Certificados <ol style="list-style-type: none"> ISO9001/ISO14001 Listado na ETL Características Construtivas <ol style="list-style-type: none"> Altura: 8,0mm Largura: 11,7mm Profundidade: 21,5mm interno 22,5mm externo Peso: 0,002kg Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro dos Condutores suportados: 22 a 26 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C <p>Marca: Fortrek</p>	UND	7000	R\$ 0,76	R\$ 5.320,00
----	---	-----	------	----------	--------------

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
 Endereço da Contratada: Travessa We 62, nº 902 Casa 'A' - Altos, Conjunto Cidade Nova V - CEP: 67140-040, Cidade: Ananindeua - UF: Pará, Tel: (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail: ymob.eirele@gmail.com

Protocolo: 476113

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 100/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000399-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 10.09.2019
 Objeto: Acompanha a Resolução nº 027/2018 - CONDEL/SEMOB, homologado pelo Decreto nº 91.505 de 29.06.2018, que regulamenta o transporte escolar.
 Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB/PMB
 Promotor de Justiça: Jacirema ferreira da silva e cunha, respondendo pelo 3º cargo PJ/MA/PC/HU

Protocolo: 475973

EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 022/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 000278-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

Portaria Nº 085/2019-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 022/2019-MP/6ª PJP
 Investigado: M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO (LAVA JATO PINGUIM); SEMMA.
 Assunto: Apuração acerca da eventual prática de dano ambiental por parte da empresa M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO-ME (Lava Jato Pinguim), inscrita no CNPJ nº 17745025/0001-17, localizada na Rua Cedere, nº 389, Bairro Novo Brasil, e ainda a omissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARAUAPEBAS em fiscalizar e punir atividades potencialmente poluentes, mais especificamente quanto a reclamada M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO-ME (Lava Jato Pinguim), em desacordo com o disposto na legislação básica aplicável.
 Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 475940

A V I S O Nº 19/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
44	35 (02/04/2019)	2ª	Remoção	Mer	1º PJ DE BARCARENA

Belém (PA), 19 de setembro de 2019.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 475921

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000221-

03.056.608/0001-26 - J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92		unidade	200	R\$ 12,87	R\$2.574,00
Descrição: Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEM30L0000					
102		unidade	20	R\$ 118,63	R\$ 2.372,60
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, 6500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: XL-Power / Modelo: RSPM-100W					
108		unidade	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
Descrição: Lâmpada SUPERLED, bivolt, base E-27, 6400K, 4W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEDBF49YU					
113		unidade	30	R\$ 78,34	R\$ 2.350,20
Descrição: Lâmpada LED de ALTA POTENCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436998					
114		unidade	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED branca 07 W 6500 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436912					

Endereço da Contratada: Rua Coronel Peroba, 02 - Térreo - Vila Eutália - São Paulo / SP - CEP: 03518-040. Tel / Fax: (11) 3995-6066 - E-mail: jmcomserv@jmcomserv.com.br
 Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
 Foro: Belém.

Protocolo: 416856

PORTARIA Nº. 004/2019/MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar n. 010/2011 -MP/PJON em Inquérito Civil SIMP nº. 000492-146/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep - 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará. Fone: 3434-1178.

PORTARIA Nº. 004/2019/MP/PJON

Reclamado: Romildo Veloso e Silva
 Assunto: apurar irregularidade na realização de obras no Município de Tucumã, com recursos advindos de convênio firmado entre o INCRA e o Município de Ourilândia do Norte.
 Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 476072

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. da Ata de Registro de Preços: 074/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 050/2018-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ/MF sob nº 17.142.432/0001-30).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO.
 Data da Assinatura: 17/12/2018.
 Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.